

## **MOÇÃO 086/2011**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 182, inciso IV do RI), Moção de Aplauso aos festeiros de Nossa Senhora Aparecida, pela brilhante festividade realizada no dia 12 de outubro de 2011, no Bairro Sentinela, neste Município.

Que se dê conhecimento à Comissão organizadora

Câmara Municipal de Ferros, 17 de Outubro de 2011.

---

**Vereador Wagner Silveira Teixeira.**